

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA/PESSOA FÍSICA MARCELO PAZ DE ARAÚJO 02360892428. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019, PREGÃO Nº 001/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **MARCELO PAZ DE ARAÚJO 02360892428 CNPJ nº 27.756.694/0001-48** situada na Rua João Pessoa Nº 55 – Distrito Macujê - Aliança - PE, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO PAZ DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº **5131805 SSP/PE** e do CPF nº **023.608.924-28**, residente e domiciliada na Rua João Pessoa Nº 55 – Distrito Macujê - Aliança - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do **Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 001/2019**, e da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 43.020,80 (quarenta e três mil vinte reais e oitenta centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

Item	Rota	Turno	Itinerário	Veículo Proj.	Extensão por dia (km)							Total de Km / ano*	Preço Km R\$	Valor Total R\$/ano	Valor Total R\$/mês	Tempo Estimado
					Primário	Pavimento	Asfalto	Total p/ viagem	Ida e Volta	Nº de Viagens	TOTAL ROTA KM					
5	5	Tarde	Escola João Hílário (Macujê) - Eng. Grões - Eng. Chã Grande - Eng. Natal - Aliança (Escola)	Ônibus	29,16	0,81	3,64	33,61	67,22	1	67,22	13.444,00	3,20	43.020,80	4.302,08	01:10:00
quarenta e tres mil vinte reais e oitenta centavos													43.020,80			

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o serviço executado, objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias:

12.361.0017.2078.0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar




33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de **10 de fevereiro de 2020 a 23 de dezembro de 2020**, durante o ano letivo do corrente, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Aliança, 26 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE
Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -



MARCELO PAZ DE ARAÚJO 02360892428
CNPJ – 27.756.694/0001-48
MARCELO PAZ DE ARAÚJO
CPF Nº 023.608.924-28

Testemunhas:

NOME:	<i>Maíse Cristina Alves da Silva</i>
CPF:	<i>080.379.294-85</i>
NOME:	<i>Sra Cláudia de Araújo.</i>
CPF:	<i>910.051.594-91.</i>